



PORTARIA N. 1567/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, sendo a referida unidade dividida em três núcleos;

CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100606-95.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.511, de 08 de abril de 2024, o qual removeu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juiz de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR) - vaga 02, o juiz de direito Marlon Martins Machado;

CONSIDERANDO que o ato foi levado a efeito mediante a Portaria nº 1287/2024, da Presidência do TJ/AC, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.513, de 10 de abril de 2024, tendo o juiz de direito Marlon Martins Machado assumido a titularidade da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo I (substituição de juízes de direito com afastamento de longo prazo) no dia 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a prorrogação de convocação da juíza de direito Olívia Maria Alves Ribeiro, titular da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, para auxiliar o Desembargador Francisco Djalma, conforme o acórdão do Tribunal Pleno Administrativo desta Corte de Justiça, proferido nos autos SAJSG nº 0100220-65.2024.8.01.0000 e SEI nº 0006390-79.2023.8.01.0000, pelo prazo de até seis meses;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Marlon Martins Machado, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 781/2024 desta Presidência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 11 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente